

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	7
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	11
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA**1 - PORTARIA Nº 178, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

Altera gerentes de projeto de projetos prioritários a que se refere a Portaria nº 1.699, de 3 de julho de 2013.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso I, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta do processo nº 00058.098916/2013-59, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 21 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar gerentes de projeto e gerentes de projeto substitutos de projetos prioritários, alterando o disposto no Anexo I da Portaria nº 1.699, de 3 de julho de 2013, na forma do quadro abaixo:

Projeto Prioritário	Patrocinador	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto Substituto	Titular da Unidade Organizacional
Implantação do PSOE-ANAC nas atividades da Agência	Cláudio Passos Simão	João Souza Dias Garcia	Mário José Dias	Wagner William de Souza Moraes
Planejamento e racionalização da atuação da ANAC em Organismos Internacionais de Aviação Civil	Carlos Eduardo Pellegrino	Daniel Vieira Soares	Francisco Domingues Ramos	Bruno Silva Dalcolmo
Elaboração da Metodologia de Produção de Normas Finalísticas	Carlos Eduardo Pellegrino	Roberto José Silveira Honorato	Gustavo Machado de Freitas	Dino Ishikura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - EDITAL Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO 2013**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso III, “c”, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.032645/2013-79, deliberado e aprovado na Reunião Administrativa da Diretoria realizada em 21 de janeiro de 2014, torna pública a alteração do cronograma do Processo Seletivo de Remoção - PSR 2013, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O Processo Seletivo de Remoção 2013 - PSR 2013, regido pelo Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço V.8 nº 46 S1, de 21 de novembro de 2013, obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PREVISÃO
Inscrição	25/11 a 20/12/2013
Publicação da relação de inscrições homologadas	24/01/2014
Recursos contra a lista de inscrições homologadas	27 a 31/01/2014
Análise dos recursos contra a lista de inscrições homologadas	03 a 06/02/2014
Publicação do resultado dos recursos contra as inscrições homologadas	07/02/2014
Análise da pontuação	10 a 20/02/2014
Publicação da classificação preliminar	21/02/2014
Apresentação de recurso contra a pontuação	24 a 28/02/2014
Análise dos recursos contra a pontuação	05/02 a 13/03/2014
Publicação do resultado final	14/03/2014

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 185, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1008, de 18 de abril de 2013, publicada no BPS nº 16, de 19 de abril de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 3105, de 28 de novembro de 2013, publicada no BPS nº 48, de 29 de novembro de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.096992/2012-49, ante as razões apresentadas no Ofício nº 11/CPAD, de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 3, de 2 de janeiro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço Nº 1, de 3 de janeiro de 2014, referente ao Processo Administrativo nº 00058.079066/2012-17, onde se lê “Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa...”, leia-se “Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...”.

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 180, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS e o GERENTE GERAL DE AÇÃO FISCAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 43, o art.37-A e o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2275 de 24 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 7, nº 43, de 26 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

CLAUDIO BESCHIZZA IANELLI

2 - PORTARIA Nº 181, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso XI do art. 43, e Parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1720316;
 - II - DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, matrícula SIAPE nº 1822982;
 - III - LEONARDO FLORENCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1497384;
 - IV - JOSE WILSON DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1580671;
 - V - LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1785196;
 - VI - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0209956; e
-

VII - RAFAEL DE ALMEIDA RAMOS, MATRÍCULA, matrícula SIAPE nº 1621131.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela elaboração de escalas; coordenação de folgas e férias; verificação e homologação da folha de frequência; e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3404 de 26 de dezembro de 2013, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, de 27 de dezembro de 2013.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o inciso XI do art. 43, e Parágrafo único do art. 44 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores desta Superintendência, abaixo listados, para proferir decisão em primeira instância e demais procedimentos referentes aos processos administrativos iniciados a partir da lavratura de autos de infração, estritamente relacionados às matérias de competência da Superintendência de Padrões Operacionais:

- I - STELLA SILVIA DIAS, matrícula SIAPE nº 1763798;
- II - LEONARDO FLORÊNCIO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1497384;
- III - DELVECCLIO MARQUES TRIVELATO, matrícula SIAPE nº 1822982;
- IV - REGINA CELIA MOURA SILVA DA COSTA, matrícula SIAPE nº 0209956; e
- V - LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1785196.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1704, de 24 de agosto de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.7 Nº 34 de 24 de agosto de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

4 - PORTARIA Nº 183, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Designa e delega competência ao Coordenador de Inspectores de Operações Pilotos - GCTA – Rio de Janeiro

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121 DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º da Portaria ANAC nº 3378/SPO, de 20, de dezembro de 2013, resolve:

Art.1º Designar o servidor LUIZ FERNANDO COLLARES, matrícula SIAPE nº 1442025, para exercer a Coordenação de Inspectores de Operações Pilotos - GCTA – Rio de Janeiro;

Art. 2º Delegar ao Coordenador de Inspectores de Operações Pilotos - GCTA – Rio de Janeiro, as competências necessárias para o desempenho das seguintes atribuições:

I - Participar do processo de certificação de operações aéreas para avaliar e dar parecer nos programas de treinamento de tripulantes técnicos apresentados pelos operadores no processo de obtenção do certificado ETA;

II - Indicar inspetores capacitados para o acompanhamento dos programas de treinamento durante a fase quatro do processo de certificação;

III - Propor padrões e parâmetros para exames de proficiência dos tripulantes técnicos em simulador e em voo, nos processos de obtenção de licenças e habilitações;

IV - Acompanhar as novas tecnologias e aplicabilidades das mesmas e propor métodos de treinamento e aprendizagem dos tripulantes com vistas à manutenção dos níveis de segurança operacional;

V - Manter contato com os fabricantes de aeronaves com o objetivo de obter as atualizações e incorporações de boletins técnicos que tenham impacto nas operações aéreas, em parceria com a coordenação de engenharia de operações;

VI - Acompanhar as novas tecnologias de navegação e seus impactos no treinamento das tripulações e propor novos treinamentos para as tripulações;

VII - Em coordenação com a GGAP acompanhar as tendências e indicadores de incidentes com a participação de fatores humanos , para que possam propor novos padrões de segurança operacional com vistas à manutenção dos níveis de segurança operacional;

VIII - Supervisionar a manutenção continuada com o tipo ou família de aeronaves a que estão designados os inspetores de operações pilotos;

IX - Elaborar estudos pareceres e propostas de normas sobre questões relacionadas a atividades de pilotos;

X - Propor a atualização dos padrões empregados na capacitação de inspetores OPS3 – Pilotos da ANAC bem como dos treinamentos praticados na indústria de aviação civil; e

XI - Coordenar e sugerir os servidores adequados para a atividade sob demanda da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução.

Art. 3º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Operações de Empresas de Transporte Aéreo - 121 sempre que este julgar conveniente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO OTOCH MARTINS PEREIRA E SOUZA

Superintendência de Aeronavegabilidade**1 - PORTARIA Nº 165, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Revoga designação de servidor para exercer as prerrogativas de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Art. 1º Revogar a designação para exercer as prerrogativas da função de INSPAC Aeronavegabilidade dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cred.	Motivo
Amilcar Daniel Ogaz de Sousa	A-1716	Art. 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 6.
Cesar Filippini Ierardi	A-1875	Art. 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 6.
Rafael Fávaro Foltran	A-1915	Art. 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 6.
Rafaela Patti Caillaux	A-1916	Art. 7º, Parágrafo único da Instrução Normativa nº 6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 177, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Publicar o extrato do Plano de Trabalho Anual para o ano de 2014 (PTA 2014-SAR) com a finalidade de atribuir o valor da meta institucional de “Aprovar o Plano de Fiscalização da SAR junto à diretoria e cumprir 100% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas”; essa meta é válida para o 5º ciclo de avaliação de desempenho da ANAC. O PTA 2014 - SAR engloba as atividades da Gerencia Geral de Aeronavegabilidade Continuada (SAR/GGAC), as atividades das Gerências Técnicas de Aeronavegabilidade (SAR/GGAC/GTAR-SP/RJ/DF) das Representações Regionais e da Gerência Técnica de Auditoria e Inspeção (GTAI) da Gerencia Geral de Certificação de Produto (SAR/GGCP/GTAI) que podem ser planejadas com antecedência.

Tabela – Volume de atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas para o ano de 2014.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
AUDITORIA DE BASE PRINCIPAL/ SECUNDARIA 121	70

AUDITORIA DE BASE PRINCIPAL/SECUNDARIA 135	65
AUDITORIA DE ORGANIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO 145	122
INSPEÇÕES DE RAMPA (NÚMERO DE AERONAVES)	560
VOOS DE ACOMPANHAMENTO	46
AUDITORIAS EM ORGANIZAÇÕES DE PRODUÇÃO	38

Nota: As atividades podem ser nacionais ou no exterior.

Os critérios para a definição dos valores acima estão colocados nos documentos: Plano de Trabalho Anual, PTA SAR/GGAC 2014 e Plano de Trabalho Anual, PTA SAR/GGCP/GTAI 2014. Ambos foram elaborados em cumprimento ao estabelecido no Programa de Vigilância Continuada (PVC), cuja versão mais recente está publicada no Anexo II – Programa de Vigilância Continuada do BPS V.7, N.31, 03/08/2012.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 169, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 20 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 3.380, de 20 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 51, de 20 de dezembro de 2013, visando a aquisição de equipamentos de proteção individual e uniformes para fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 170, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SANTOS FURTADO, matrícula SIAPE nº 1813404, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5454, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 198/ANAC-RJ /2013, firmado com a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., CNPJ nº 60.444.437/0001-46, cujo objeto consiste no Fornecimento de energia elétrica ao Edifício da ANAC, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 850, Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 3.250, de 11 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 50, de 13 de dezembro de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 171, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pag. 30, de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME ERNANI DENZ GIROTTO, Matrícula SIAPE nº 2027971, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4213, para responder como Gerente Titular da Ata de Registro de Preços nº 14/2013, referente ao Pregão nº 25/2013, firmada com a empresa PLINIO DOS SANTOS LEGNARI JR - ME, CNPJ 01.770.498/0001-34, cujo objeto é eventual fornecimento de notebooks para atendimento das necessidades da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, Matrícula SIAPE nº 1823714, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5950, para responder, como Gerente Substituto, pelo acompanhamento e fiscalização da citada Ata, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º São atribuições do Gerente da Ata de Registro de Preços:

I - Gerenciar a demanda interna do consumo do material, observado o quantitativo indicado na Ata de Registro de Preços correspondente;

II - Solicitar autorização para emissão da nota de empenho ao ordenador de despesas, até o limite do quantitativo indicado na respectiva Ata e de acordo com a demanda existente;

III - Expedir a ordem de fornecimento do material de acordo com a Nota de Empenho emitida;

IV - Atestar as notas fiscais/faturas referentes aos materiais adquiridos por meio da referida Ata de Registro de Preços; e

V - Demais atos administrativos inerentes ao gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 172, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1500108, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 013/ANAC/2013, firmado com a empresa BRAGA & NOVAES LOCADORA DE VEÍCULOS, CNPJ nº 09.323.210/0001-95, que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços contínuos eventuais metropolitanos e eventuais regionais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5499, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.005, de 18 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 16, de 19 de abril de 2013.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 173, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27 de janeiro de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento designada pela Portaria nº 3.394, de 24 de dezembro de 2013, publicada no BPS nº 52, de 27 de dezembro de 2013, visando a contratação de empresa de táxi aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 179, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINICIUS ROTHER CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1516097, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4565, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/ANAC/2014, firmado com a empresa REAL CONFIANÇA ADM E SERVIÇOS LTDA. ME, CNPJ nº 12.576.703/001-41, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização predial e transporte interno de cargas fracionadas, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, Matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS 01/2014/GTAF-SP/SAF

Conceder, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, de 27/06/2008, suprimento de fundos, conforme abaixo:

Processo: 00066.002376/2014-06

Suprido: Anderson Carlos Santana

CPF: ***, ***, ***_**

Nota de Empenho: 2014NE800011 Data: 17/01/2014

Natureza de Despesa: 339030

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nota de Empenho: 2014NE800012 Data: 17/01/2014

Natureza de Despesa: 339039

Valor Concedido: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período de Aplicação: 17/01/2014 a 15/04/2014.

Prazo de Comprovação: 15 dias

Tipo de Despesa: despesas de pequeno vulto, conforme Art. 45, III, do Decreto nº 93.872/1986.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELOS

Ordenadora de Despesas

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 166, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso I do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.178936/2013-13, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor ALBERT COSTA REBELLO, Analista Administrativo, Classe A, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1186871, da Assessoria Técnica - ASTEC, no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 167, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o artigo 7º

da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.159672/2013-07, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor LEANDRO SILVEIRA, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2038367, da Superintendência de Padrões Operacionais – SPO, na Representação Regional de São Paulo/SP, para a mesma Superintendência, na Representação Regional de São José dos Campos/SP, com exercício na Gerência de Certificação de Organizações de Instrução – GCOI - SJC/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 186, DE 23 DE JANEIRO DE 2014. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I, da alínea “a”, do art. 2º, arts. 7º a 12, arts. 26 a 31, arts. 21 a 23, e arts. 45 a 49 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.005815/2014-23, e considerando a reestruturação organizacional constante da Resolução nº 291, de 30 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 212, de 31 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a contar de 1º de dezembro de 2013, os servidores constantes do quadro anexo I.

Art. 2º - Movimentar, de ofício, a contar de 1º de dezembro de 2013, os servidores constantes do quadro anexo II.

CLÁUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

(*) Anexo I e II ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar ao servidor FELIPE CARRIJO ALVES, matrícula SIAPE nº 1547928, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - ADRIANO LESSA GOMES, matrícula SIAPE nº 2080401;
- II - CAMILA NEVES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1731418;
- III - LUIZ CARLOS DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 2057367;
- IV - MILTON TEIXEIRA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2029181;
- V - OSVALDO DE JESUS NUNES DA SILVA matrícula SIAPE nº 1206418; e

VI - RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2030321.

Art. 2º Delegar ao servidor JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1812896, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - FARLEY BRAZ DE OLIVEIRA FIORINI, matrícula SIAPE nº 1579236;

II - GUILHERME EMILIANO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2078611; e

III - PAULA LEITÃO BATISTA, matrícula SIAPE nº 2814957.

Art. 3º Delegar ao servidor ANDRE LUIS FERREIRA NABUCO, matrícula SIAPE nº 1618369, a coordenação de pessoal da servidora VIVIANE SANTOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1579667.

Art. 4º Delegar ao servidor ALMIR ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1040774, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

I - ELIANE FEITOSA BITTENCOURT ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1996222;

II - ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1809968; e

III - VICTOR MELO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1580451.

Art. 5º Delegar ao servidor CARLOS ALMEIDA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1544404, a coordenação de pessoal do servidor MARCELO PAES DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 1478673.

Art. 6º Na coordenação de pessoal, o servidor será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajustes de horário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 2.728, de 17 de outubro de 2013, publicada no BPS V.8 nº 42, de 18 de outubro de 2013.

SÔNIA RODRIGUES E SILVA

5 - PORTARIA Nº 184, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso I, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
Presidência	Camilo Antônio de Paula Baldy	Pedro Humberto Terra Calcagno
DAE/Aeronavegabilidade	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta

DIA/Infraestrutura Aeroportuária	NÃO HOUVE INDICAÇÃO	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
DOA/Operações de Aeronaves	Marcos Afonso Braga Pereira	Maria Paula Donato Pereira da Costa
DRE/Regulação Econômica	Rogério Pecci Filho	Filipe Miguel Ribeiro
Gabinete	Tiago Cunico Camara	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	Julianara Gomes Correia de Oliveira Porto	Ricardo Alburquerque de Oliveira
GGAP	Anderson Maximino da Silva	Fernando Franklin Correia
SAF	Mariana Monteiro Rosa	Daniel Bona Sousa
SAR	Cleide de Andrade Gomes	Henrique Shimanuki Muta
SGP	Fernanda Mattos Carpinteiro dos Santos	Luzeli Pinheiro Gomes
SIA	Marineide Soares de Araujo	Danielle Agle Machado Araujo
SRE	Hildevana Meire Almeida	Daniel Rodrigues Aldigueri
SRI	Anna Carolina Riqueza Garofalo	Diogo Fernando Arbigauss
SPI	Solange Aires Tavares Monteiro	Rodrigo Mota Narcizo
SSO	Marcus Vinicius Fernandes Ramos	Adriana Souza da Silva
STI	Agda Martins Santos	Willy Patrick de Freitas Torriani
ASCOM	Daniela Cervo Toloza	Karen Amélia Siriano Bonfim
ASPAR	Guilherme Franco Couto Neto	Laíla Estrela Freire
ASTEC	Vítor Mateus Silva Ramos	Rafael Fontenele Neves
AUD	Leonardo Sausmikat Bruno Bitencourt	Ângela Parreira Borges
CRG	Fabricio Souza Rego	Roseane Santana do Nascimento
JUNTA RECURSAL	Sérgio Luís Pereira Santos	Daiane Ribeiro de Souza
OUV	Nilvanda Aparecida de Araújo	Walquiria Silva Maranhão Almeida
PGFPF	Rodrigo Honorato Matos	NÃO HOUVE INDICAÇÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 3382, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8 Nº 51, de 20 de dezembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

6 - PORTARIA Nº 192, DE 24 DE JANEIRO DE 2014. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Art. 1º Publicar, nos termos dos Anexos desta Portaria, o Plano Anual de Capacitação 2014 - PAC 2014 da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA HENRIQUETA CONDE ROSA

(*) Anexo III e IV ao BPS.

7 - 3º ENCONTRO NACIONAL DOS NURACS

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA
DANIEL FERNANDES DE SIMÕES BRANCO
DENISE LISBOA BATISTA
ELCY MARIA DE ARAUJO
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA
JULIO SHIZUO SADO
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA

participaram do 3º Encontro Nacional dos Nurac's, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 12 horas, de 11 a 13 de setembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

8 - 3º ENCONTRO NACIONAL DOS NURAC'S

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
ALEXANDRE PINTO ADAN
ANA REGINA DAS NEVES
ANDERSON GLAYTON DE FREITAS
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO

CLEYSON BATISTA FREIRE
CONDE FOUÁ ANDERAOS
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
HENRIQUE HELMS
JORGE LUIZ CARVALHO
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCELLO CRISTÓVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCELO CASER DE CARLI
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
RITA DE CASSIA DABARIAN ANTUNES LOBATO
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
THIAGO AMANAJÁS DE AGUIAR

participaram do 3º Encontro Nacional dos Nuracs, realizado em São Paulo/SP, com carga horária total de 20 horas, de 11 a 13 de setembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

9 - BÁSICO DE ESTATÍSTICA

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ALLAN JASMIM MEIRINO
CATIA REJANE DA CUNHA LESSA
CHRISTIAN FREITAS PEREIRA
RENATO MINEIRO DRUMMOND

concluíram o curso Básico de Estatística, realizado no Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária total de 11 horas, nos dias 27 de setembro e 4, 11, 18 e 25 outubro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - TREINAMENTO PARA INSTRUTOR DE CAS/OJT. (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ANGELO MEGUMI DE OLIVEIRA
EDUARDO AUGUSTO GALLO
EVANDRO SIQUERIA CAMPOS
FABRICIO AMARAL SIQUEIRA
JONATHAN HERMANY SOARES ARAÚJO
REINALDO GIUSTI EGAS

concluíram o Treinamento para Instrutor de CAS/OJT, realizado em São José dos Campos/ SP, com carga horária total de 8 horas, no dia 25 de novembro de 2013.

(*) Republicado por ter sido divulgada lista incompleta de aprovados no BPS V.8 Nº 51, de 20 de dezembro de 2013.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

11 - EDITAL Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2014. (*)

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Remoção da ANAC de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 137, de 17 de janeiro de 2014, e de acordo com o Edital ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, publicado no BPS V.8 nº 46 S1, de 21 de novembro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação das inscrições homologadas no Processo Seletivo de Remoção - PSR 2013, de acordo com os subitens 2.3, 2.8 e 2.9 do Edital ANAC nº 18, de 21 de novembro de 2013, conforme Anexo.
2. Informar que os recursos contra a lista de inscrições homologadas deverão ser dirigidos à CAPSR 2013 e interpostos via processo administrativo encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, no prazo de 27 a 31 de janeiro de 2014, conforme item 3.10. do Edital nº 18, de 21 de novembro de 2013, e cronograma do Edital nº 3, de 24 de janeiro de 2014.

BIANCA FIUZA DUMAS
Presidente da CAPSR 2013

(*) Anexo V ao BPS.

Vitor Mateus Silva Ramos
Chefe da Assessoria Técnica Substituto